BOTICAS
CÂMARA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 14 JUNHO 2024 NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO Nº 12/2024

PRESIDÊNCIA: Fernando Eirão Queiroga, Presidente da Câmara Municipal.

VEREADORES PRESENTES: António Guilherme Forte Leres Pires, Isabel Cristina Gomes Torres, Hélio Romeu Monteiro Pereira Martins e Francisco Xavier Barreto Pires, Vereadores.

AUSÊNCIAS:

SECRETARIOU: Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças.

OUTRAS PRESENÇAS:

HORA DE ABERTURA: 10 horas e 00 minutos.

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada em minuta no final da respectiva reunião.

I – ORDEM DO DIA

CÂMARA MUNICIPAL

173 – Empreitada de "Requalificação do Centro de Saúde de Boticas" - Abertura de Concurso Público

Presente uma informação da Divisão de Gestão e Administração do Território, através da qual é dado conhecimento da necessidade de se proceder à abertura de um concurso público destinado à execução da empreitada de "Requalificação do Centro de Saúde de Boticas" e a qual a seguir se transcreve na íntegra: *"Requalificação do Centro de Saúde de Boticas" / Abertura de Procedimento - Concurso Público. No passado dia 07 de junho de 2024, foi celebrado o contrato de financiamento entre o Município de Boticas e a Administração Central do Sistema de Saúde, I.P, referente à candidatura "Requalificação do Centro de Saúde de Boticas", aprovada no âmbito do Aviso Convite Nº 14/C01-i01/2023 – "Requalificar ou adaptar edifícios para aumentar a eficiência energética, cumprir planos de contingência e/ou assegurar a acessibilidade, a segurança e o conforto de utentes e profissionais 2.ª Fase", do Plano de Recuperação e Resiliência e enquadrada no Investimento RE-C01 i01 – "Cuidados de Saúde Primários com mais respostas", cuja taxa de financiamento é de 100%, excetuando o valor corresponde à taxa de IVA legal em vigor, que não é financiado. Para que seja possível a execução da candidatura aprovada, propõe-se que se a abertura de um Concurso Público, ao abrigo da alínea*

b), do artigo 19.º e nos termos do artigo 130º, ambos do CCP, sendo o preço base de Oitocentos mil euros (800.000,00€), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Tal como definido no nº.3 do art.º 47 do CCP, a definição do preço base teve como sustentação a estimativa orçamental do projeto de execução. A calendarização prevista é de 365 dias. Constituem peças do Projeto de execução, as definidas no art.º7, da Portaria n.º 255/2023, de 7 de agosto, com componentes escritas e desenhadas, as quais foram aprovadas em reunião de câmara datada de 21 de setembro de 2023. Nos termos do n.º 1, do artigo 67.º, do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, propõe-se a constituição do Júri do procedimento: - Óscar Lucas - Presidente; - Ana Cadime - Chefe de Unidade; - Pedro Medeiros – Técnico Superior. Suplentes: - Ana Rei – Técnica Superior; - Paulo Jorge – Chefe de Unidade. Mais se solicita a aprovação do Caderno de Encargos e Programa de Procedimento. O enquadramento orçamental encontra-se previsto no Plano Plurianual de Investimentos, na rubrica: 0300/07010307/2023/I20, conforme proposta de cabimento n.º 856 CPV: 45215100-8 (Obras de Construção de edifícios relacionados com serviços de saúde). Câmara Municipal de Boticas, 11 de junho de 2024. À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR. Óscar Lucas, Eng.º (Chefe da DGAT).”

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta o estabelecido no art.130º, do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/08, de 29 de Janeiro, na sua redação atual, deliberou, por unanimidade, determinar a abertura de

um concurso público para execução da referida obra, aprovando para o efeito o correspondente Caderno de Encargos e Programa do Procedimento respetivos, também presentes, a que corresponde o Cabimento n.º856.

BOTICAS
CÂMARA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

OUTROS

174 - Aprovação da Acta em Minuta e Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº3, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos membros presentes e por mim, Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar.

Seguidamente, pelo senhor Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião eram 10 horas e 20 minutos.

Encerramento da Acta

Para os efeitos consignados no nº 2, do artigo 57.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi elaborada a presente acta, a qual está conforme o texto integral aprovado em minuta e que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar.